



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA
URBANA E OBRAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 012/227/SIURB/10/2018.

CONTRATO Nº 227/SIURB/10.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010-0.323.972-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO “FÁBRICA DOS SONHOS – OFICINA – ESCOLA DE PRODUÇÃO DO CARNAVAL”.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, Senhor Luiz Ricardo Santoro, adiante designada “**PREFEITURA**” e, de outro lado, a empresa, **CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **60.625.829/0001-01**, com sede na **Rua Paes Leme, 524 – 8º andar – Pinheiros – São Paulo**, representado neste ato pelo **Diretor Sr. Paulo Said Bittar**, portador do **RG nº 12.617.209-2** e do **CPF nº 083.349.628-00**; a seguir denominada “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em fls. **1.774/1.775** e o despacho de fls. **1.776**, do Processo nº **2010-0.323.972-9**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **227/SIURB/10**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

1.1. Prorrogação do prazo contratual por mais **12 (doze) meses**, a contar de **14 de junho de 2018**.

1.2 Adoção do novo cronograma físico-financeiro em fls. 1.768.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA
URBANA E OBRAS

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **227/SIURB/10** e dos respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, de de 2018.

P R E F E I T U R A
LUIZ RICARDO SANTORO
SECRETÁRIO ADJUNTO
SIURB

CONTRATADA
PAULO SAID BITTAR
DIRETOR
CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA

